

PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2021- GAB/PMT.

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, presente neste ato o Sr. SAMUEL DOS SANTOS SILVA e o locador o Sr. ALUIZIO SIQUEIRA. CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 015/2021 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 1.0 Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, (EXECUÇÃO), acrescendo o prazo para execução dos serviços em mais 184 (cento e oitenta e quatro), dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo, ou seja, 30/06/2022, passando a expirar em 31/12/2022. 2.0 Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, (VIGÊNCIA DO CONTRATO), Contrato terá vigência de 184 (cento e oitenta e quatro), dias, iniciando em 01/07/2022, com o término no dia 31/12/2022, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. 15/2021-PMT/AP e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver.

Tartarugalzinho, 26 de julho de 2022.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO